



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 54ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 23 DE JULHO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Afonso Braña Muniz, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, em virtude de férias, a Senhora Juíza Mirla Regina da Silva. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 53ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 22 de julho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência da Senhora Juíza Mirla Regina da Silva, em virtude do usufruto de férias regulamentares. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Juiz Afonso Braña.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600014-35.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: ANA PAULA BATISTA POZENATTO, candidata ao cargo de Deputado Federal
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600016-05.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: JOSÉ BIBIANO DE QUEIROZ, candidato ao cargo de Deputado Federal
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 54ª Sessão Jurisdicional, em 23 de julho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600036-93.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: KEDMA ABIGAIL ALVES DA SILVA, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600070-68.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: TATIANI DE SOUZA STARKE, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600948-27.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: ALCINDO OLIVEIRA NASCIMENTO, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601110-22.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: WESLEY CARVALHO SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 54ª Sessão Jurisdicional, em 23 de julho de 2019.

Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601246-19.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601252-26.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601266-10.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **JOSÉ VICTOR MESQUITA DE CASTRO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 54ª Sessão Jurisdicional, em 23 de julho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600018-72.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, candidato ao cargo de
Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos
termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600024-79.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **MOISES PEREIRA XAVIER**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições
2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos
termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600032-56.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **FRANCISCO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de
Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições
2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos
termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601074-77.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **ELCIDA MARIA VASCONCELOS**, candidata ao cargo de Deputado
Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições
2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 54ª Sessão Jurisdicional, em 23 de julho de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601250-56.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **FRANCISCO JOÃO QUINDERE**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601282-61.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **MARIA DO SOCORRO FIRMO DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Federal

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600045-55.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL**

Assunto: Eleições 2018 – Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Comissão diretora regional provisória do Partido Trabalhista do Brasil (atual AVANTE)

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (AVANTE) relativas às eleições do ano de 2018 e, por consequência, aplicar-lhe a sanção de perda do direito de recebimento da quota do Fundo Partidário, tudo nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 54ª Sessão Jurisdicional, em 23 de julho de 2019.

Procurador Regional Eleitoral para participarem, às 8h30min (logo após a sessão jurisdicional), da Sessão Solene de Outorga da “Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” à Senhora Juíza Carolynne Souza de Macêdo Oliveira e à mesária Maria Francisca Sabino de Souza Silva e de homenagem (concessão de Placas Honoríficas) às instituições parceiras deste Tribunal – no total, treze instituições. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, com relação ao Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de agosto, consultou o Senhor Juiz Herley Brasil se o Magistrado havia verificado a sua pauta de audiências na Justiça Federal (em razão de, a partir do dia 09/08/2019, as sessões da Corte terem início às 9h), a fim de que, após conversa com a futura Presidente, Desembargadora Denise Bonfim, seja possível antecipar o horário de início das sessões para as 8h30min – de acordo com a necessidade. Em resposta ao questionamento da Senhora Presidente, o Magistrado informou que confirmaria as datas e comunicaria à Presidência ainda nesta data, tendo a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradecido. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral